



PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 76/2017

Em, 23 105 12017

N.º 7885 Pág. C8

LEI 2.998, DE 22 DE MAIO DE 2017.

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de R\$3.438,69 (Três mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos) destinados a atender dotação com fonte específica, não constante do orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | Fonte | Valor |
|----------------------------|--|-------|-----------------|
| 10.000.00.000.0000.0.000 - | DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO | | |
| 10.003.00.000.0000.0.000 - | GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS | | |
| 10.003.15.000.0000.0.000 - | URBANISMO | | |
| 10.003.15.451.0000.0.000 - | INFRA-ESTRUTURA URBANA | | |
| 10.003.15.451.0024.0.000 - | Programa de Infra-Estrutura Urbana | | |
| 10.003.15.451.0024.1.009 - | Obras de Infra-Estrutura no Perímetro Urbano | | |
| 3.0.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | |
| 3.3.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | |
| 3.3.90.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo..... | 03512 | 3.438,69 |
| TOTAL | | | 3.438,69 |

Art.2º Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

R\$. 3.438,69 - (Três mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos), como superávit financeiro que se verificou nas fontes indicadas no artigo primeiro constante do presente projeto, apuradas no final do exercício financeiro de 2016, que serão detalhadas nos respectivos decretos de abertura.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (22/5/2017).


Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal